JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.11.06 07:23:30 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 e seguintes do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.*, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 10.2, subitem (xiii) do "*Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantias Reais E Fidejussória, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Lt Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.*" ("Nota Comercial"), em decorrência do descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias durante os meses de agosto a outubro de 2025, conforme estipulado na Cláusula 6.2 da Nota Comercial; (ii) Aprovar a inobservância do Índice de Liquidez de Garantias, conforme disposto na Cláusula 6.1 da Nota Comercial, a partir de novembro de 2025, inclusive, até a Data de Vencimento; (iii) Aprovar a inclusão de um prêmio no valor de R$ 6,93283423 por quantidade, a ser pago aos Titulares dos CRI na Data de Vencimento dos CRI ou, em caso de ocorrência de um Evento de Resgate Antecipado, na respectiva data de resgate, devendo a Devedora aportar os recursos correspondentes na Conta Centralizadora com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis em relação à data do efetivo pagamento do prêmio; (iv) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 10.2, subitem (i) da Nota Comercial, em decorrência do descumprimento das obrigações, pela Devedora, conforme indicadas e detalhadas no Anexo I do presente Edital; (v) Caso aprovada a concessão de waiver prevista no inciso "iv" acima da Ordem do Dia, aprovar a dispensa da obrigação do cumprimento de registrar (a) o Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, conforme previsto na cláusula 5.3.9 do referido instrumento, perante o RTD de Teresina/PI. Passando a vigorar a exigência de registro exclusivamente perante o RTD de Luís Correia/PI, tanto para o referido Aditamento quanto para os futuros que vierem a ser firmados e (b) o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças conforme previsto na Cláusula 4.13.4 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP. Passando a vigorar a exigência de registro exclusivamente perante o RTD de Luís Correia/PI, tanto para o referido documento quanto para os futuros Aditamentos que vierem a ser firmados; (vi) Caso aprovada a concessão de waiver prevista no inciso "iv" acima da Ordem do Dia, aprovar o prazo estipulado na coluna de "Prazos" conforme indicado no Anexo I do Edital, a contar da data de realização desta assembleia, para que as referidas obrigações sejam regularizadas pela Devedora; e (vii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI VISTAMAR (47) observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo I do Edital - https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/23e2094205.

São Paulo, 06 de novembro de 2025. **Amanda Martins** - Diretora

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui
a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link ttps://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.11.06 07:05:24 -03'00'

PRIMAVERA: Céu nublado com garoa de dia e à noite. Manhã Tarde Noite 23º 17º 85% 05:20 18:25

AGENDA SP+VERDE

Projetos: reflorestamento, economia circular e energia limpa vencem prêmio

No segundo dia do Summit Agenda SP+Verde, evento pré-COP realizado no Parque Villa-Lobos, o governo de São Paulo anunciou os vencedores do Prêmio SP Carbono Zero, que reconhecem projetos inovadores voltados à descarbonização, restauração ecológica e transição climática. Com 154 projetos inscritos, a premiação reuniu representantes de empresas, ONGs e instituições públicas em uma das cerimônias mais concorridas do encontro. Estiveram presentes Natália Resende, secretária estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; Fernando Padulla, secretário municipal de Educação; e José Renato Nalini, secretário executivo de Mudanças Climáticas da capital. A mediação foi da jornalista Glória Vanique.

Os troféus entregues aos vencedores foram desenhados pela artista Débora Muszkat e produzidos na comunidade de Paraisópolis, em um processo de reaproveitamento de vidro que transformou resíduos em peças de arte — símbolo do conceito de circularidade que permeou todo o evento. A secretária Natália Resende destacou a importância da educação ambiental e da cooperação entre governo, setor privado e sociedade civil.

"Eu fico muito feliz de ver os estudantes aqui hoje. Vocês são o futuro. Precisamos aproximar o poder público das escolas e fortalecer a consciência ambiental desde cedo. Sustentabilidade se aprende com prática", afirmou. Em sua fala, Resende também citou o Finaclima, fundo criado pelo governo paulista para financiar ações climáticas.

"A sustentabilidade precisa ser vivida. Saber aproveitar até o lixo é uma forma de gerar emprego e desenvolvimento. Criamos o Finaclima para acelerar essa parceria entre governo e setor privado. Aqui, todos são vencedores", disse.

OS VENCEDORES

O primeiro lugar ficou com o projeto AARR Corredores de Vida, do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE) em parceria com a AstraZeneca e a Biofílica Ambipar Environment. A iniciativa atua na reconstrução de áreas degradadas da Mata Atlântica e já atingiu a marca de 15 milhões de árvores plantadas, conectando fragmentos florestais e beneficiando comunidades locais. Em segundo lugar, o projeto "Nos Hospitais", da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), levou soluções de eficiência energética para unidades públicas de saúde, reduzindo quase 7 toneladas de emissões de CO_2 com o uso de tecnologias mais limpas. O terceiro lugar foi para a Toyota do Brasil, com o projeto "Reimaginando o Futuro Sustentável", voltado à economia circular. A montadora reaproveita cerca de 330 toneladas de resíduos por ano, transformando material descartado em produtos com valor agregado e gerando renda — entre eles, bolsas produzidas para atletas das Paralimpíadas.

Na quarta posição, o Instituto Meu Oceano, da Baixada Santista, foi premiado pela criação do primeiro barco-escola 100% elétrico do país, que alia educação ambiental e inovação tecnológica. A embarcação envolve jovens em situação de vulnerabilidade e beneficia mais de 30 mil estudantes por ano.

Além dos premiados principais, a empresa Motiva foi reconhecida como maior doadora do Finaclima, destinando recursos à restauração de 100 hectares de áreas degradadas. A Rumo Logística recebeu menção honrosa por contribuição ao fundo.

A cerimônia também contemplou os vencedores do projeto "Olho na COP30", iniciativa da Prefeitura de São Paulo voltada à educação climática. O programa mobilizou 90 escolas municipais de ensino fundamental, que desenvolveram ações e projetos ligados à sustentabilidade e às mudanças climáticas. Ao todo, 18 estudantes foram homenageados durante o evento, recebendo o reconhecimento público por seus trabalhos e engajamento.

O Prêmio SP Carbono Zero integra a estratégia do governo paulista para alcançar a neutralidade de carbono até 2050, e reforça a aposta do estado em políticas públicas e parcerias que unem inovação, inclusão social e compromisso ambiental.

SOBRE O EVENTO

O Summit Agenda SP+Verde é um evento internacional pré-COP promovido pelo Governo de São Paulo, Prefeitura de São Paulo e USP. O encontro reúne especialistas, lideranças e representantes da sociedade para debater desenvolvimento sustentável e economia verde. A estrutura montada no Parque Villa-Lobos conta com cinco palcos, rodada de negócios.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 e seguintes do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.*, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 10.2, subitem (xliii) do *"Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantias Reais E Fidejussória, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Lt Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda."* ("Nota Comercial"), em decorrência do descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias durante os meses de agosto a outubro de 2025, conforme estipulado na Cláusula 6.2 da Nota Comercial; (ii) Aprovar a inobservância do Índice de Liquidez de Garantias, conforme disposto na Cláusula 6.1 da Nota Comercial, a partir de novembro de 2025, inclusive, até a Data de Vencimento; (iii) Aprovar a inclusão de um prêmio no valor de R$ 6,93283423 por quantidade, a ser pago aos Titulares dos CRI na Data de Vencimento dos CRI ou, em caso de ocorrência de um Evento de Resgate Antecipado, na respectiva data de resgate, devendo a Devedora aportar os recursos correspondentes na Conta Centralizadora com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis em relação à data do efetivo pagamento do prêmio; (iv) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 10.2, subitem (i) da Nota Comercial, em decorrência do descumprimento das obrigações, pela Devedora, conforme indicadas e detalhadas no Anexo I do presente Edital; (v) Caso aprovada a concessão de waiver prevista no inciso "iv" acima da Ordem do Dia, aprovar a dispensa da obrigação do cumprimento de registrar (a) o Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, conforme previsto na cláusula 5.3.9 do referido instrumento, perante o RTD de Teresina/PI. Passando a vigorar a exigência de registro exclusivamente perante o RTD de Luís Correia/PI, tanto para o referido Aditamento quanto para os futuros que vierem a ser firmados e (b) o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças conforme previsto na Cláusula 4.13.4 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP. Passando a vigorar a exigência de registro exclusivamente perante o RTD de Luís Correia/PI, tanto para o referido documento quanto para os futuros Aditamentos que vierem a ser firmados; (vi) Caso aprovada a concessão de waiver prevista no inciso "iv" acima da Ordem do Dia, aprovar o prazo estipulado na coluna de "Prazos" conforme indicado no Anexo I do Edital, a contar da data de realização desta assembleia, para que as referidas obrigações sejam regularizadas pela Devedora; e (vii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI VISTAMAR (47) observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo I do Edital - https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/23e2094205.

São Paulo, 06 de novembro de 2025. **Amanda Martins** - Diretora

DEVOLVA, JÁ

Polícia envia mensagem a mil celulares com queixa de roubo

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Cerca de mil notificações foram enviadas para celulares que, roubados ou furtados, estão com restrição criminal. A ação da Polícia Civil do Estado de São Paulo faz parte do sistema SP Mobile, da Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP), criada para recuperar os aparelhos. Os donos foram identificados após o cruzamento de informações de boletins de ocorrência com os dados fornecidos pelas operadoras de telefonia.

As pessoas notificadas terão três dias para comparecer à delegacia e comprovar a legalidade do aparelho ou fazer a devolução voluntariamente. Caso não atendam à intimação, poderão responder por crime de receptação, dependendo da situação.

Segundo o coordenador do SP Mobile, delegado Rodolfo Latif Sebba, o sistema está avançando e sendo constantemente aprimorado.

"O objetivo é desarticular organizações criminosas de receptação de celulares. O objetivo é entender como o esquema funciona e o avanço do comércio irregular de celulares, além de contribuir com a queda dos índices criminais de roubos e furtos dos aparelhos", disse.

O SP Mobile foi implantado em junho deste ano e emite as notificações mensalmente. Além das notificações, os agentes também fazem buscas a partir de mandados judiciais e fiscalizações em estabelecimentos comerciais.

Segundo o governo estadual, mais de 11 mil aparelhos foram recuperados por meio de comparecimentos, buscas e ações das Polícias Civil e Militar contra estabelecimentos e pontos de receptação, venda e comercialização de celulares produtos de crime. A Secretaria de Segurança Pública registrou a entrega espontânea de aparelhos por pessoas que não receberam notificação.

"As pessoas estão mais atentas à procedência dos celulares que adquirem, preocupadas com a idoneidade do aparelho e confiando mais no trabalho das forças de segurança.

Mesmo sem serem notificadas, procuraram a polícia por desconfiarem da origem do aparelho, o que contribui muito com as investigações", afirmou Sebba.

QUADRILHA

Na terça-feira passada a Polícia Civil de São Paulo prendeu dois homens e uma mulher e apreendeu 43 celulares. Os três fazem parte de uma rede de receptação de aparelhos celulares na capital paulista.

Os aparelhos serão analisados pela polícia. As detenções, parte da Operação Mobile Strike, ocorreram em um prédio no centro da cidade, onde funcionava estabelecimento comercial utilizado como fachada para a atividade,

Na operação também foram recolhidos oito capacetes, seis relógios, um veículo de luxo, uma arma de fogo falsa, anéis, colares e uma bolsa térmica utilizada para esconder os celulares e impedir o rastreamento. As investigações apontaram que a quadrilha movimentava cerca de 20 a 30 celulares por dia no esquema criminoso.

Onze pessoas foram conduzidas ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) para prestar depoimentos. Elas passarão a ser investigadas por envolvimento no crime. O grupo era investigado há cerca de três meses pela 2ª Delegacia da Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio (Disccpat).

Na primeira fase da operação, em setembro, dois homens foram presos em uma central de receptação de celulares roubados, na Barra Funda, na zona oeste da capital.

"Os alvos das operações agiam como uma organização criminosa, com estrutura hierarquizada e funções bem definidas entre eles. Havia os responsáveis por roubar os aparelhos, os que revendiam ao comércio clandestino, inclusive para o exterior, e os que facilitavam o trâmite entre o roubo e a venda", disse a SSP, em nota.

EX-MULHER

Deputado Lucas Bove vira réu por violência doméstica e perseguição

EDERSON HISING/AE

ALESP

O deputado estadual Lucas Bove (PL-SP) (**foto**) se tornou réu pelos crimes de violência doméstica, psicológica, ameaça e perseguição contra a sua ex-mulher, a influenciadora digital Cíntia Chagas.

A denúncia do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) foi aceita pelo juiz Felipe Pombo Rodriguez, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na terça-feira passada. O caso tramita em segredo de Justiça. A defesa de Bove diz que acusações são falsas.

Na decisão que aceita a denúncia, à qual o Estadão teve acesso, o magistrado negou o pedido de prisão preventiva - por tempo indeterminado - do deputado por entender que as violações às medidas impostas pela Justiça se limitaram ao "meio digital, sem notícia recente de aproximação física, ameaça direta atual ou risco imediato à integridade física da vítima".

Apesar disso, o juiz aplicou multa de R$ 50 mil ao deputado, valor que será revertido para a vítima, pelo descumprimento de medidas protetivas. "(...) ficou documentalmente comprovado que o averiguado divulgou 'nota à imprensa' com menção nominal à ofendida e discussão do processo; realizou transmissão ao vivo comentando o caso; e, posteriormente, reiterou publicações após ciência de pedido ministerial de prisão", avaliou o magistrado na decisão.

Segundo a decisão, a investigação realizada pela Polícia Civil dá suporte às afirmações da acusação. "A imputação encontra respaldo no depoimento das testemunhas ouvidas na fase investigativa, bem como na narrativa da vítima e demais elementos probatórios até então coligidos (depoimento das testemunhas, laudos anexados, fotos, prints, áudios, etc)", afirmou o juiz.

A defesa de Bove, composta por sete advogados, afirmou em nota que irá "comprovar a mendacidade (falsidade) das acusações que lhe foram dirigidas, produzindo provas que evidenciem sua inocência, de forma absoluta".

Também em nota, a advogada Gabriela Manssur, que representa Cíntia, disse que a aceitação da denúncia "é um passo fundamental no combate à impunidade".

ESCALADA DE VIOLÊNCIA

Cíntia registrou um boletim de ocorrência acusando o ex-marido de violência psicológica e ameaça em 4 de setembro do ano passado. Ela relatou que estava em um relacionamento abusivo, que sofria com ciúmes, possessividade e controle do deputado estadual do PL.

O casal havia se separado um mês antes, em agosto de 2024. Cíntia tem 7,6 milhões de seguidores no Instagram, onde é famosa principalmente por dar dicas de etiqueta. Também autora de livros, a influenciadora "furou a bolha" quando polemizou ao dizer que a mulher precisa se submeter ao homem.

Na denúncia, oferecida à Justiça em 23 de outubro deste ano, a promotora Fernanda Raspantini Pellegrino afirmou que Bove é acusado por crimes praticados durante e após o relacionamento com Cíntia. A denúncia descreve uma escalada de violência física, moral e emocional entre 2022 e 2025.

O texto cita episódios em que ele teria beliscado e apertado o corpo da vítima, inclusive na presença de outras pessoas, enquanto fumava "maconha". Segundo a denúncia, o deputado também teria apontado uma arma de fogo em direção à ex "como se fosse uma brincadeira" e até arremessado uma faca contra sua perna.

Ainda de acordo com a denúncia, Bove também ameaçou "matá-la" caso descobrisse uma traição, e repetido as intimidações em mensagens enviadas a pessoas próximas.

A promotora aponta que ele controlava as roupas, a rotina e as interações sociais da ex-mulher, exigindo provas de onde ela estava, restringindo viagens de trabalho e interferindo em campanhas publicitárias.

Conforme laudos psicológicos anexados, a vítima desenvolveu transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e passou a viver sob escolta e em veículo blindado por medo do ex-marido.

AS DEFESAS

Após a aceitação da denúncia, a defesa de Lucas Bove reafirmou a inocência do deputado e disse que não cansará de ressaltar que Cíntia "continua a desrespeitar e descumprir as suas decisões restritivas, querendo criar suas falsas narrativas".

"Não se perca de vista que esse mesmo enredo ocorreu quando a intitulada vítima acusou seu ex-companheiro, o qual acabou inocentado e indenizado porque se constatou que as acusações eram falsas", afirmaram os advogados.

Gabriela Manssur, advogada da vítima, disse que a decisão da Justiça de aceitar a denúncia "representa um recado firme para aqueles que tentam caluniar e descredibilizar não apenas as vítimas, mas também as mulheres que dedicam sua vida a defendê-las e protegê-las. Porque quando alguém tenta calar uma mulher, atinge todas as que tiveram a coragem de se levantar ao lado dela".

"Depois de um ano e três meses de muito trabalho, estudo e resistência, a Justiça finalmente prevaleceu. Durante todo esse período, houve tentativas claras de manipular a opinião pública contra os direitos das mulheres, de distorcer fatos, inverter papéis e transformar a vítima em ré. Mas o tempo e a Justiça colocam tudo em seu lugar", afirmou.

Nota

PM É ESFAQUEADO EM FRENTE À ESTAÇÃO OSCAR FREIRE DO METRÔ; SUSPEITO FOI BALEADO E MORTO

Um policial militar foi esfaqueado na manhã de ontem, na Avenida Rebouças, em frente à Estação Oscar Freire do Metrô de São Paulo. Segundo a polícia, ele atingido por duas facadas e socorrido ao Hospital das Clínicas. Ainda não é possível afirmar se ele foi vítima direta da tentativa de roubo ou se interveio em legítima defesa de terceiro. Policiais militares permanecem no local colhendo imagens e ouvindo testemunhas para esclarecer a dinâmica dos fatos. O suspeito foi baleado e morreu no local.